



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a gestão dos recursos financeiros do PREVGON é própria, sendo publicado o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024;

Considerando o Art. 103, Seção III da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022;

Resolve:

Conceder o presente Certificado que credencia a Instituição Financeira denominada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, para alocação de recursos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, sem exclusividade, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024, conforme homologação e adjudicação.

O presente certificado terá vigência de 2 anos, a contar da data de emissão, conforme inciso II do Art. 106 da Portaria 1.467/22.

Gonçalves/MG, 03 de Junho de 2025.

CAMILA CHRISTINE SIMÕES CAMARGO
Diretora Presidente do PREVGON